



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 384/11

O presente projeto de lei objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de São Paulo a "Corrida e Caminhada pela Atenção Integral à Saúde do Homem", a ser comemorado anualmente, no primeiro sábado do mês de agosto, e dá outras providências.

A "Corrida e Caminhada pela Atenção Integral à Saúde do Homem", tem como objetivo promover a saúde e melhorar a qualidade de vida reduzindo os índices de doenças e mortes na população masculina, além de divulgar e apoiar as ações e atividades advindas da portaria nº 1.944 de 27 de agosto de 2009, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Incentivar ações de saúde direcionadas ao homem contribuirão para garantir a conscientização sobre a importância do tratamento preventivo e específico da saúde masculina.

Pesquisas comprovam que os homens vivem menos e adoecem mais, pois, na maioria das vezes, só recorrem aos serviços de saúde quando a doença já esta avançada.

Diante do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.